



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO
FONES: (17) 3661/FAX 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1158/2011

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Aparecido Goulart, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de decreto, os Créditos Adicionais Suplementares conforme abaixo:

Parágrafo Único – Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.754,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a dotação orçamentária das Unidades Executoras abaixo identificadas, não prevista no orçamento inicial de 2011:

02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

I - Nos Quadros e Anexos Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1088/2009 (PPA 2010 à 2013), da Lei nº 1132/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011) e da Lei 1143/2010 (Lei Orçamentária 2011), a classificação da despesa passa a ser identificada conforme abaixo:

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE
AÇÃO 1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS-ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA DESPESA 014
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 14.154,00 (CATORZE MIL, CENTO E CINCOENTA E QUATRO REAIS)

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE
AÇÃO 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPPS
FICHA DESPESA 123
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 61.600,00 (SESSENTA E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

II - Para a cobertura do crédito aberto conforme o caput do Parágrafo 1º será utilizado os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias existentes conforme abaixo:

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE
AÇÃO 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
ELEMENTO DE DESPESA 3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
FICHA DESPESA 018
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

FUNÇÃO 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES: (17) 3661/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA 0009 – CIDADE BONITA
AÇÃO 2013 – ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FICHA DE DESPESA 074
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 9.154,00 (NOVE MIL, CENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS)

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0004 – TRABALHANDO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
AÇÃO 2005 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPPS
FICHA DESPESA 125
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 13.160,00 (TREZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS)

FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0010 – SAÚDE PARA TODOS
AÇÃO 2016 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPPS
FICHA DESPESA 126
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0005 – TRABALHANDO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
AÇÃO 2007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-40%
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPPS
FICHA DESPESA 127
FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL
R\$ 22.540,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

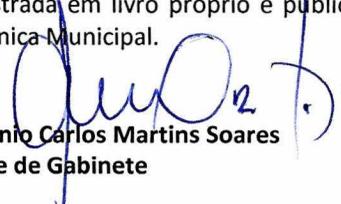
Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubineia/SP, aos 18 de março de 2011.


Aparecido Goulart
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público na mesma data, conforme art. 79 da Lei Orgânica Municipal.


Antonio Carlos Martins Soares
Chefe de Gabinete